



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2023

Humaitá RS, 03 de março de 2023.

**CONVOCA A SÉTIMA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o tema "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA", à realizar-se no dia 28 de março de 2023, no Auditório Beno Diesel, com início às 19:00 horas, com a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A realização da "7ª Conferência Municipal de Saúde" irá trabalhar com os seguintes eixos temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;


**Art. 4º** - As despesas decorrentes da realização da conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS**, aos 03 dias de março de 2023.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**

De 03/03/23 a 03/04/23  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**